
EDITAL DE LEILÃO: Dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 04 de DEZEMBRO de 2023, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 7ª VARA: 0000526-37.2021.5.09.0007 GISLAINER NUNES SCHUASTE X JULIANI & TOPAN LTDA. Uma geladeira industrial marca Ouro Fino, inox, duas portas frontais de vidro, completa, com as prateleiras internas e motor. Avaliado em R\$ 5.000,00. Dois balcões refrigerados, material inox, com duas portas na parte de trás, vidro com cobertura superior curvo, desmontado, medindo aproximadamente cada balcão 120cm de comprimento. Avaliado em R\$ 6.000,00. Três balcões (secos), com duas portas inox na parte de trás, vidro com cobertura superior curvo, desmontado, medindo aproximadamente cada balcão 120cm de comprimento. Avaliado em R\$ 5.400,00. Uma boleadora (marca Perfecta), tipo industrial, cor branca, usada. Avaliada em R\$ 20.000,00. Um forno industrial, inox, uma porta frontal, marca tedesco. Avaliado em R\$ 5.000,00. Uma cortadeira fatiadeira, tipo industrial, seminova. Avaliado em R\$ 2.500,00. Os bens encontram-se em bom estado de uso e conservação. 0002322-05.2017.5.09.0007 DIRLENE DE MOURA NEVES DA SILVA X SABIONE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. Um expositor de bebidas Gelopar Vertical, 4 portas, linha preta, GEVP, usado, porém apresentando bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 8.000,00. Um conjunto constituído de balcão refrigerado vidro curvo, comprimento 125 cm, Gelopar, linha branca, acrescido de uma estufa, 2 portas, (inox e vidro curvo), usados, porém aparentando bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 3.800,00. Um balcão refrigerado Gelopar, comprimento de 205 cm, usado, porém aparentando bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.300,00. Um fogão industrial 4 bocas, usado, em condições de uso. Avaliado em R\$ 400,00. 8ª VARA: 0001348-38.2012.5.09.0008 JÉSSICA LUANNA CASSAROTTI X GRUPO PREVENIR CONSULTING LTDA. Um aparelho de ultrassom, modelo TD 3MHZ, marca velox, Toniderm, equipamento usado, utilizado para tratamento estético, aparentando bom estado de conservação, desacompanhado de cabo de energia, não tendo sido testado seu atual estado de funcionamento. Avaliado em R\$ 3.500,00. 10ª VARA: 0000266-53.2018.5.09.0010 PEDRO PAULO DA COSTA X ASTRONAUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Lote de terreno sob nº 18 da quadra nº 05 da Planta Sítio Cercado nº 01, situado no bairro do Uberaba, nesta capital, medindo 12,00m de frente para a Rua nº 16, por igual metragem na linha de fundos, tendo extensão da frente aos fundos em ambos os lados 51,50m, com área de 618,00m². Indicação Fiscal 86-368-018, Rua José Mauricio Higgins, 164 – Boqueirão – Curitiba – Pr. Contém barracão e construções auxiliares totalizando 486,50m², tudo conforme matrícula 8.108 do 4º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 1.920.000,00. 0001024-71.2014.5.09.0010 JULIO CESAR BRANDÃO X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA RIBEIRO LTDA Um veículo Fiat Uno Vivace 1.0, placa FSH8G47, álcool/gasolina, 2014/2014, branca, Renavam 0101447012-6. Veículo em estado razoável de conservação, em funcionamento, riscos no para-choque dianteiro e traseiro, amassados na lataria, pintura bastante prejudicada. Avaliado em R\$ 26.000,00. Um veículo Fiat Uno Vivace 1.0, placa FPP4G93, álcool/gasolina, 2015/2016, branca, Renavam 0107803866-7. Veículo em bom estado de conservação, em funcionamento, alguns riscos e amassados na lataria, pintura um pouco prejudicada. Avaliado em R\$ 36.000,00. 0001523-55.2014.5.09.0010 DAFNE GRAZIELLI

SARAGOSSA DE TOLEDO X BJJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI Lote de Terras sob nº 12/13, da quadra nº 02, com área de 4.800m², situado no Parque Industrial Zona Oeste – 2ª. Etapa, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 23.111 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Apucarana - PR. Rua Adão Iwankiw, 170, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana – PR. Edificação em estrutura pré-moldada de concreto armado com área de 998,33 m², salão comercial em estrutura pré-moldada com fechamento em alvenaria (depósito) com área de 500,00 m², perfazendo um total de 1.498,70 m². ampliação e reforma do barracão com estrutura pré- moldada e fechamento em placas de concreto (confeções), sendo: reforma pavimento térreo com área de 164,51 m², demolição de 23 m², ampliação do pavimento térreo com área de 649,63 m² e ampliação de pavimento superior com área de 445,81 m²; ampliação do barracão industrial, sendo térreo com área de 249,82 m² e pavimento superior com área de 188,69 m²; ampliação do barracão industrial com fechamento e estrutura pré-moldada para fins industriais com área de 355,20 m², totalizando 3.387,85 m². Avaliado em R\$ 5.800.000,00.

2579500-57.1999.5.09.0010 GEORGE JOSÉ MORAIS SILVA X VILMAR COLACO Cota parte de 10% do terreno sob nº 5, da quadra 3 da planta Jardim das Oliveiras, Colombo, medindo 13m de frente para a Rua Luiza Baldon Borato, do lado direito mede 30m dividindo com o lote 6, e do lado esquerdo 27m dividindo com o lote 4, e fundos com 13m para a Estrada São Gabriel, Avenida Santos Dumont, com área total de 370m², com demais características e confrontações constantes da matrícula nº 30.852 do CRI de Colombo. Tem a construção de duas residências. Uma na parte da frente do imóvel, medindo aproximadamente 120m², com a frente para a Rua Luiza Baldon Borato e outra nos fundos do imóvel medindo aproximadamente 65m², com frente para a Avenida Santos Dumont. Avaliado em R\$ 380.000,00. 12ª VARA: 0001671-55.2017.5.09.0012 EDNA MAGALI WINTER X INSTITUTO DE

ENSION SUPERIOR CAMÕES LTDA Apartamento sob nº 114, com 110,20m² de área construída exclusiva, 46,50m² de área construída comum, totalizando a área construída de 156,70m², localizado no 11º andar ou 14º pavimento do Edifício Morada Nobre. Ao referido apartamento está vinculado a vaga de garagem de nº 114, e demais medidas e confrontações constantes da matrícula 26.737 do 1º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 699.000,00. 1559700-25.1997.5.09.0012 CLAUDINEI FERNANDES X PFAFF INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA Área de terreno denominada B-5 com 109.164,83m², situado na Cidade Industrial de Curitiba, medindo 560,00m de frente, 240,00m onde confronta com a área B-4. Tudo conforme matrícula 77.460 8º CRI. Com área construída de aproximadamente 7.793,98m². Avaliado em R\$ 71.147.498,30. 22ª VARA: 000168-06.2019.5.09.0084 BRUNA APARECIDA DA SILVA X KAITEN SUSHI GASTRONOMIA JAPONESA EIRELI Apartamento 162 do Edifício Marquês de Sagres, com área privativa de 131,1250m², área comum de 28,168371m², área de garagem 22,334286m², área total de 186,627617m², localizado no 16º andar, cujas características e confrontações constam da matrícula 7.901 do 1º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 690.000,00.

0001181-50.2013.5.09.0084 RICARDO ANTONIO RIBEIRO X DIJF TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA O lote de terreno, designado sob número sete (7), situado na zona urbana desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10m45 ao NORTE, com a continuação da rua "G", 10m45 ao SUL, com os lotes n.s 16 e 17; 30m² ao OESTE, com o lote n.o 06, 3, 30m² ao LESTE, com o lote n.o 08. Sobre o imóvel encontra-se construído um prédio de alvenaria, n°.o 65, com a área de 5B,30m², conforme Aversão n.o 5 - 19.409, bem como, há um outro imóvel. construído, de alvenaria, nos fundos do imóvel, sem averbação, com área de aproximadamente 60m². O imóvel encontra-se matriculado no CRI de Santa Maria/RS; sob o número 19.409, Livro 2.º, Registro Geral. Avaliado em R\$ 250.000,00. 0001340-51.2017.5.09.0084 CIBELE BARBOSA DA SILVA X HOTEL DEL REY LTDA Uma vaga de garagem nº 147, com área privativa construída de 12,00m², localizado no 5º pavimento, com acesso pelas Ruas Marechal Deodoro e José Loureiro, com necessidade de manobrista, vaga essa que faz parte do Sub Condomínio da Ala Parking integrante do Edifício Curitiba Park & Business, tudo conforme matrícula 78.295 do 4º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 39.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do

Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato N^o 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1^o do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução n^o 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corporis, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n^o 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9^a Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7^o). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1^o, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou

remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 23 de outubro de 2023. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.